

PORTARIA COREN-PE Nº 0409/2023

Designa conselheira secretária e conselheiro suplente para a 6ª REP, em 30/05/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 088/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro suplente Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 6ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 30/05/2023;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2023.

Conselheiro Tesoureiro